

DECRETO N.º 127/2015

DATA: 18/05/2015

SÚMULA: Decreta Recesso no dia 05 de Junho de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 04 de Junho de 2015,

Decreta:

Art. 1.º - Fica declarado Recesso no dia 05 de Junho de 2015, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao feriado de Corpus Christi, mantendo-se os serviços essenciais.

Parágrafo Único. O Setor de coleta de lixo e as demais secretarias cujos serviços não admitam paralisação manterão os serviços essenciais.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2015.

Dirceu José de Oliveira

Prefeito Municipal